



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0005/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.12.0005/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, Endereço: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52.061-022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Anajatuba/MA em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno.

Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 24.530.292,56 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 2.453.029,25 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso:

**ÓRGÃO:** 02.00 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2046 – MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.39.00



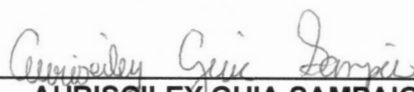
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022